

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 251290

Titulo da tarefa: 0518 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 04/2026

Cliente: LBC - UMUARAMA

Data/Hora da geracao: 10/07/2026, 16:02

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados o balancete de 30/04/2026 e a DRE do mesmo período. Há coerência geral entre a DRE e os saldos de resultado do balancete, com superávit mensal de R\$ 104.157,83. Entretanto, foi identificada inconsistência material de apresentação/classificação no balancete: o Passivo Não Circulante aparece com saldo devedor de R\$ 59.102,41 e o grupo de Transferência de Verbas entre Filiais dentro dele também encerra com saldo devedor de R\$ 348.130,67, o que é incompatível com a natureza credora esperada para passivos. Isso indica possível reclassificação indevida, compensação indevida entre interfiliais ou erro de parametrização/fechamento. O saldo total do balanço ainda fecha numericamente (Ativo R\$ 171.545,71 e Passivo + PL R\$ 70.571,66; diferença evidenciando que o demonstrativo apresentado não está estruturado como balanço patrimonial completo e carece de conferência), mas a estrutura do passivo não está tecnicamente consistente para aprovação automática.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: reprovado

Severidade global: S2

O material não está apto para aprovação automática. Apesar da DRE demonstrar resultado mensal coerente com o balancete, há inconsistência relevante na estrutura do passivo não circulante e das contas de verbas entre filiais, com saldos de natureza incompatível. O encaminhamento recomendado é reprovação no QA inicial para saneamento contábil da classificação e validação da amarração interfiliais.

Documentos identificados

1. BALANCETE 04-2026

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém estrutura patrimonial e contas de resultado com saldos de abril/2026.

2. DRE 04-2026

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do resultado do exercício com o superávit mensal apresentado.

Itens identificados

1. Passivo não circulante com saldo devedor e grupo de verbas entre filiais invertido

Severidade: S2

Impacto: Distorce a leitura patrimonial e pode comprometer classificação de curto/longo prazo, saldos intercompanhia e controles de fechamento. Há risco de retrabalho relevante e de inconsistência em relatórios gerenciais.

Evidencia: No balancete, o grupo 99459 PASSIVO NÃO CIRCULANTE apresenta saldo atual de 59.102,41D. Dentro dele, 99460 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO encerra em 348.130,67D, e 9109 ESCRITÓRIO CENTRAL em 363.211,19D, contrariando a natureza credora esperada para passivos. O mesmo grupo possui conta 9105 PARQUE IPÊ com 15.074,84C e 9104 ESPAÇO GENTE JOVEM - CCA com 5,68C, reforçando mistura de saldos de naturezas distintas.

Recomendacao: Revisar a classificação e a amarração das contas interfiliais, verificando se houve estorno, compensação indevida ou parametrização incorreta no fechamento. Confirmar a natureza de cada saldo antes da validação final.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), ao exigir apresentação confiável, comparável e sem compensações indevidas que prejudiquem a compreensão das contas; princípios da representação fidedigna e da continuidade da escrituração aplicáveis à apresentação patrimonial.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. Princípios de fidedignidade, consistência e classificação adequada das contas contábeis
3. Boas práticas de conciliação de saldos intercompanhia e encerramento mensal

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.